



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SRH/N.º 700, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, nomeada pela Portaria nº 415 de 16 de março de 2021, (publicada no Diário Oficial da União nº 51 de 17 de março de 2021, seção 2, página 21), no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art.1º - Revogar a Orientação Normativa SRH nº 02, de 25 de agosto de 2016, publicada no dia 15 de setembro de 2016, no site da Secretaria de Recursos Humanos, que disponibilizava as regras e procedimentos a serem adotados pela Universidade Federal de Campina Grande para programação, reprogramação e pagamento de férias dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA MARIA SUDÉRIO
Secretária de Recursos Humanos da UFCG